



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 348 – P

Palmas, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 48/2026, originário do Projeto de Lei nº 867/2024, de autoria do Deputado Eduardo Mantoan, que institui a Semana Estadual da Maternidade Atípica, no âmbito do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

[Handwritten signature]
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 08/04/2026
Nº 7154